

**PORTARIA Nº 023 - DG, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2409*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição das férias suspensas das servidoras abaixo indicadas:

<b>Matr</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Ato Suspensão</b>
748	<b>Lívia Sousa Lima</b>	09/02/2012 a 08/02/2013	01/02/2017 a 15/02/2017	Portaria nº 248/2013-SG
748	<b>Lívia Sousa Lima</b>	09/02/2013 a 08/02/2014	16/02/2017 a 02/03/2017	Portaria nº 089/2014-DG
748	<b>Lívia Sousa Lima</b>	09/02/2014 a 08/02/2015	03/03/2017 a 01/04/2017	Portaria nº 102/2015-DG
343	<b>Regina Chaves dos Reis</b>	30/09/2014 a 29/09/2015	06/02/2017 a 20/02/2017	Portaria nº 339/2016-DG

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral